

of. 7922



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 972 /2018

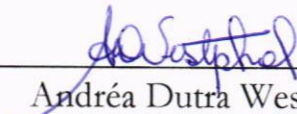
PROTOCOLADO SOB Nº 1628 /2018

EM 16/4 /2018

14 votos

		ATA
ACEITO EM	<u>17/04</u> /2018	<u>9943</u>
APROVADO EM	<u>11/10</u> /2018	<u>10079</u>
REJEITADO EM	/ /2018	

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica a secretária competente que coloque placas que indique a proibição da colocação de lixo em local Público na ciclovia localizada na rua Roberto Socoovisk , juntamente com o artigo da Lei, o valor da multa e o telefone para denuncia.



Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO


Presidente

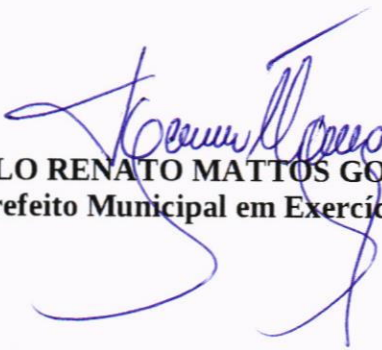
MENSAGEM/020

Rio Grande, 11 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0922/18, Ind0972/18 em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a colocação de placas que indiquem a proibição de descarte de lixo em local público, na ciclovia localizada na Rua Roberto Socoowisk, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos está providenciando para o segundo semestre de 2019 as placas de proibição de colocação de lixo em via pública.

Respeitosamente,



PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!